

Excelentíssimo Senhor

**Leandro José da Silva Santos - PSDB**

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

**REQUERIMENTO N. ° 132/2026**

Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Parelhas a realização de uma Sessão Solene, no dia 06 de junho de 2026 com o objetivo de comemorar o dia do Quadrilheiro Junino, instituído pela Lei Municipal 2660/2022.

A Vereadora signatária, **Rogéria Layanne Caldas Dantas – PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, o **Sr. Leandro José da Silva Santos**, a realização de uma Sessão Solene, no dia 06 de junho, em alusão ao Dia do Quadrilheiro Junino, com o objetivo de promover a valorização, o reconhecimento e o debate sobre a importância cultural, social e econômica das quadrilhas juninas.

Uma quadrilha junina não é simplesmente um grupo de pessoas que se reúnem no mês de junho para dançar e comemorar a festa de São João. Participação, socialização, movimento comunitário, organização, acesso à produção cultural, produção de subjetividade, lazer, cidadania, prevenção, educação, identidade, expressão, resistência cultural, tradição, intensidade e arte são os verdadeiros elementos que compõem uma quadrilha junina.

Diante da relevância da matéria, justifica-se plenamente a adoção das providências cabíveis.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 14 de maio de 2026.

**Rogéria Layanne Caldas Dantas**  
**Vereadora do PT**